

LEI Nº 2036, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ,

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo judicial com a empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, nos Autos de nº 5005719-83.2021.8.24.0037, nos termos da minuta anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibicaré, 25 de abril de 2023.

GIANFRANCO VOLPATO

Prefeito Municipal